REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 24 de Junho de 2005

II

Série

Número 121

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS SOCIAIS E DO PLANO E FINANÇAS
**Despacho conjunto**

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
**Aviso**

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO
**Anúncios de concurso**

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
**Aviso**
**Anúncios de concurso**

**SEGUNDO CARTÓRIO NOTARIAL DO FUNCHAL**
ATMAD - ASSOCIAÇÃO DE TÉNIS DA MADEIRA
**Alteração de estatutos**

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL**
COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DA CASA DE PESSOAL DO CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL,C.R.L.
**Dissolução encerramento da liquidação da cooperativa**

GONÇALVES, FREITAS & SOUSA, LDA.
**Alteração de pacto social**

JORGE ILDEFONSO DE SOUSA, LDA.
**Alteração de pacto social**

KEVENTS - PRODUÇÃO DE ACTIVIDADES DE DIVERSÃO E ESPECTÁCULOS SONOROS, LDA.
**Alteração de pacto social**

MULTI 12 - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.
**Alteração de pacto social**

PESTANA & BETTENCOURT, LDA.
**Dissolução e encerramento da liquidação da sociedade**

SEMPRE, PEIXE - COMÉRCIO DE PEIXE, UNIPESSOAL, LDA.
**Alteração de pacto social**
**Renúncia de gerente**
**Nomeação de gerente**

SANTOS & PEQUENEZA- S.G.P.S, LDA.
**Contrato de sociedade**

## SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS SOCIAIS E DO PLANO E FINANÇAS

### Despacho conjunto

O regime e a orgânica do Centro de Segurança Social da Madeira (CSSM), aprovados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2004/M, de 26 de Agosto, prevêem que a sua fiscalização, designadamente, o controle da legalidade, da regularidade e, boa gestão financeira e patrimonial, compete a um Fiscal Único a nomear de entre Revisores Oficiais de Contas ou Sociedades de Revisores Oficiais de Contas.

Assim, nos termos do disposto no artigo 11.º dos Estatutos do Centro de Segurança Social da Madeira, publicados em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 26/2004/M, de 26 de Agosto, e dele fazendo parte integrante, determina-se:

1 - Nomear como Fiscal Único do CSSM, pelo período de três anos, a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas "Fátima Pereira & Carlos Duarte", S.R.O.C. n.º 154, representada por Maria de Fátima Pereira Fialho, R.O.C. n.º 835.

2 - Nomear como fiscal único suplente da mesma entidade e para o mesmo período a Sociedade de Revisores "Santos Vaz & Trigo de Morais", S.R.O.C n.º 155, representada por Maria Piedade dos Santos Vaz, R.O.C. n.º 878.

3 - O Fiscal Único como Revisor Oficial de Contas será remunerado de acordo com a tabela de honorários prevista no seu Estatuto Profissional.

4 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Funchal, 2 de Junho de 2005.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

## SECRETARIAREGIONALDOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇASOCIAL DAMADEIRA

### Aviso

Por despacho da Ex.ma Sr.ª Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2005-05-09, foi autorizada a cessação da nomeação em comissão de serviço da funcionária Celina Carlota Teixeira Figueira Martins, no cargo de Directora do Estabelecimento Nossa Senhora do Bom Caminho, com efeitos a 01.04.2005, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 7 de Junho de 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, José Augusto Roque Martins

## SECRETARIAREGIONALDAEDUCAÇÃO

### Anúncio de concurso

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☒
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DAENTIDADE ADJUDICANTE**

| | |
|---|---|
| Secretaria Regional de Educação, através da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativo | À atenção de: Ricardo Correia |
| Endereço: Rua João Tavira, nº3 | Código postal: 9000-075 |
| Localidade/Cidade: Funchal | País: Portugal |
| Telefone: 291 214750 | Fax: 291 231661 |
| Correio electrónico: drpre@madeira-edu.pt | Endereço internet (URL): www.madeira-edu.pt/drpre |

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**
indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**
indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARAONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**
indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE (INFORMAÇÃO NÃO INDISPENSÁVEL À PUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO)**
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Tipo de contrato de obras** (no caso de um contrato de obras)
Não aplicável

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos** (no caso de um contrato de fornecimentos)
Compra ☒ Locação ☐Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços** (no caso de um contrato de serviços)
Não aplicável

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? (Informação não indispensável à publicação do anúncio)
NÃO ☒ SIM ☐

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**
Concurso Público n.º3/2005 para a aquisição, armazenamento, acondicionamento e distribuição semanal de peixe congelado

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**
Aquisição, armazenamento, acondicionamento e distribuição semanal de peixe congelado destinado às Escolas Básicas do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Estabelecimentos de Primeira Infância da Região Autónoma da Madeira

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**
Região Autónoma da Madeira
Código NUTS
PT300 Madeira

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)*** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

| | Vocabulário principal | Vocabulário complementar (se aplicável) | |
|---|---|---|---|
| Objecto principal | □□.□□.□□.□□-□ | □□□□-□ □□□□-□ | □□□□-□ |
| Objectos complementares | □□.□□.□□.□□-□ | □□□□-□ □□□□-□ | □□□□-□ |
| | □□.□□.□□.□□-□ | □□□□-□ □□□□-□ | □□□□-□ |
| | □□.□□.□□.□□-□ | □□□□-□ □□□□-□ | □□□□-□ |
| | □□.□□.□□.□□-□ | □□□□-□ □□□□-□ | □□□□-□ |

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relev**ante (CPA/NACE/CPC) **
Descrição dos bens a fornecer com referência à Classificação Estatística de Produtos por Actividade (CPA), a que se refere o Regulamento (CEE) n.º3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, alterado pelos Regulamentos (CE) n.º1232/98, da Comissão, de 22 de Junho e n.º204/2002, de 19 de Dezembro de 2002.
Aquisição, armazenamento, acondicionamento e distribuição semanal de géneros alimentícios correspondentes ao Grupo 15.2; Classe 15.20; Categoria 15.20.1; subcategorias 15.20.12 e 15.20.15; Classe 60.24, Categoria 60.24.1 e subcategoria 60.24.11

**II.1.9) Divisão em lotes** (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)
NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐
**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?** (se aplicável)
NÃO ☒ SIM ☐
**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**
**II.2.1) Quantidade ou extensão total** (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)
NÃO APLICÁVEL
**II.2.2) Opções** (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)
NÃO APLICÁVEL
**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**
365 dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)
**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**
**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**
**III.1.1) Cauções e garantias exigidas** (se aplicável)
NÃO É EXIGIDA A PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO
**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam** (se aplicável)
ORÇAMENTO DASECRETARIAREGIONALDE EDUCAÇÃO
**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços** (se aplicável)
**AGRUPAMENTO COMPLEMENTAR DE EMPRESAS**
**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**
Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, de acordo com o estabelecido no Programa de Concurso.
**III.2.1.1) Situação jurídica** - documentos comprovativos exigidos
OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO PROGRAMADE CONCURSO
**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira** - documentos comprovativos exigidos
OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO PROGRAMADE CONCURSO
**III.2.1.3) Capacidade técnica** - documentos comprovativos exigidos
OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO PROGRAMADE CONCURSO
**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**
**III.3.1) NÃO APLICÁVEL**
Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes
NÃO APLICÁVEL
**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**
NÃO ☒ SIM ☐
**SECÇÃO IV: PROCESSOS**
**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

| | |
|---|---|
| Concurso público | ☒ |
| Concurso limitado | ☐ |
| Concurso limitado com publicação de anúncio | ☐ |
| Concurso limitado sem publicação de anúncio | ☐ |
| Concurso limitado por prévia qualificação | ☐ |
| Concurso limitado sem apresentação de candidaturas | ☐ |
| Concurso limitado urgente | ☐ |
| Processo por negociação | ☐ |
| Processo por negociação com publicação prévia de anúncio | ☐ |
| Processo por negociação sem publicação de anúncio | ☐ |
| Processo por negociação urgente | ☐ |

**IV.1.1) Não aplicável**
Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção VI) para informações complementares
**IV.1.2) Não aplicável**
**IV.1.3) Não aplicável**
**IV.1.3.1) Não aplicável**
**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**
A) Preço mais baixo 1
Ou:
B) Não aplicável
**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**
**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante** (informação não indispensável à publicação do anúncio)
**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**
Data limite de obtenção 15/7/2005
Custo: € 100 Moeda: Euros
Condições e forma de pagamento
O processo do concurso poderá ser adquirido na Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, durante as horas de expediente, devendo o pagamento ser efectuado em numerário ou por transferência bancária através do NIB 003800011910761277193 do Banif-Banco Internacional do Funchal.
**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação** (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)
22/7/2005
Hora 15 horas
**IV.3.4) Não aplicável**
**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

| ES | DA | DE | EL | EN | FR | IT | NL | PT | FI | SV | Outra - país terceiro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ | ------- |

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta** (no caso de um concurso público)
60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas
**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**
**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas** (se aplicável)
A abertura das propostas é pública.
**IV.3.7.2) Data, hora e local**
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas1
Hora 10 horas Local Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, Rua João Tavira, n.º3, ao Funchal
**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**
**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**
NÃO ☒ SIM ☐
**VI.2) NÃO APLICÁVEL**
**VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários**? (Informação não indispensável à publicação do anúncio)
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
**VI.4) VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES** (se aplicável)
Não aplicável
**VI.5) Data de envio do presente anúncio para publicação no** "Jornal Oficial da União Europeia"
☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa)
* cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu
** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho

Funchal, 17 de Junho de 2005.

O Chefe de Gabinete, José Eduardo Magalhães Alves

## Anúncio de concurso

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☒
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐
**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**
**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DAENTIDADE ADJUDICANTE**

| | |
|---|---|
| Secretaria Regional de Educação, através da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativo | À atenção de: Ricardo Correia |
| Endereço: Rua João Tavira, nº3 | Código postal: 9000-075 |
| Localidade/Cidade: Funchal | País: Portugal |
| Telefone: 291 214750 | Fax: 291 231661 |
| Correio electrónico: drpre@madeira-edu.pt | Endereço internet (URL): www.madeira-edu.pt/drpre |

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**
indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A
**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**
indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A
**I.4) ENDEREÇO PARAONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**
indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A
**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE** (INFORMAÇÃO NÃO INDISPENSÁVEL À PUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO)
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐
Outro ☐
**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**
**II.1) DESCRIÇÃO**
**II.1.1) Tipo de contrato de obras** (no caso de um contrato de obras)
Não aplicável
**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos** (no caso de um contrato de fornecimentos)
Compra ☒ Locação ☐Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐
**II.1.3) Tipo de contrato de serviços** (no caso de um contrato de serviços)
Não aplicável

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)
NÃO ☒ SIM ☐
**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**
Concurso Público n.º4/2005 para a aquisição, armazenamento, acondicionamento e distribuição semanal de verduras congeladas
**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**
Aquisição, armazenamento, acondicionamento e distribuição semanal de verduras congeladas destinadas às Escolas Básicas do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Estabelecimentos de Primeira Infância da Região Autónoma da Madeira
**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**
Região Autónoma da Madeira
Código NUTS
PT300 Madeira
**II.1.8) Nomenclatura**
**II.1.8.1) Classificação CPV** (Common Procurement Vocabulary)* (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

| | Vocabulário principal | Vocabulário complementar (se aplicável) |
|---|---|---|
| Objecto principal | □□.□□.□□.□□-□ | □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ |
| Objectos complementares | □□.□□.□□.□□-□ | □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ |
| | □□.□□.□□.□□-□ | □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ |
| | □□.□□.□□.□□-□ | □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ |

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante** (CPA/NACE/CPC) **
Descrição dos bens a fornecer com referência à Classificação Estatística de Produtos por Actividade (CPA), a que se refere o Regulamento (CEE) n.º3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, alterado pelos Regulamentos (CE) n.º1232/98, da Comissão, de 22 de Junho e n.º204/2002, de 19 de Dezembro de 2002.
Aquisição, armazenamento, acondicionamento e distribuição semanal de géneros alimentícios correspondentes ao Grupo 15.3; Classe 15.33, subcategoria 15.33.11; Classe 60.24, Categoria 60.24.1 e subcategoria 60.24.11
**II.1.9) Divisão em lotes** (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐
II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)
NÃO ☒ SIM ☐
**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**
**II.2.1) Quantidade ou extensão tota**l (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)
NÃO APLICÁVEL
**II.2.2) Opções** (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)
NÃO APLICÁVEL
**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**
365 dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)
**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNIC**O
**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURS**O
**III.1.1) Cauções e garantias exigidas** (se aplicável)
NÃO É EXIGIDA A PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO
**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam** (se aplicável)
ORÇAMENTO DASECRETARIAREGIONALDE EDUCAÇÃO
**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços** (se aplicável)
AGRUPAMENTO COMPLEMENTAR DE EMPRESAS
**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigid**a
Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, de acordo com o estabelecido no Programa de Concurso.
**III.2.1.1) Situação jurídica -** documentos comprovativos exigidos
OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO PROGRAMADE CONCURSO
**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira -** documentos comprovativos exigidos
OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO PROGRAMADE CONCURSO
**III.2.1.3) Capacidade técnica** - documentos comprovativos exigidos
OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO PROGRAMADE CONCURSO
**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**
**III.3.1) NÃO APLICÁVEL**
Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes
NÃO APLICÁVEL
**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**
NÃO ☒ SIM ☐
**SECÇÃO IV: PROCESSOS**
**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

| | |
|---|---|
| Concurso público | ☒ |
| Concurso limitado | ☐ |
| Concurso limitado com publicação de anúncio | ☐ |
| Concurso limitado sem publicação de anúncio | ☐ |
| Concurso limitado por prévia qualificação | ☐ |
| Concurso limitado sem apresentação de candidaturas | ☐ |
| Concurso limitado urgente | ☐ |
| Processo por negociação | ☐ |
| Processo por negociação com publicação prévia de anúncio | ☐ |
| Processo por negociação sem publicação de anúncio | ☐ |
| Processo por negociação urgente | ☐ |

**IV.1.1) Não aplicável**
Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção VI) para informações complementares
**IV.1.2) Não aplicável**
**IV.1.3) Não aplicável**
**IV.1.3.1) Não aplicável**
**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃ**O
A) Preço mais baixo ☒
Ou:
B) Não aplicável
**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**
**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante** (informação não indispensável à publicação do anúncio)
**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**
Data limite de obtenção 15/7/2005
Custo: € 100 Moeda: Euros
Condições e forma de pagamento
O processo do concurso poderá ser adquirido na Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, durante as horas de expediente, devendo o pagamento ser efectuado em numerário ou por transferência bancária através do NIB 003800011910761277193 do Banif-Banco Internacional do Funchal.
**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação** (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)
22/7/2005
Hora 16 horas
**IV.3.4) Não aplicável**
**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

| ES | DA | DE | EL | EN | FR | IT | NL | PT | FI | SV | Outra - país terceiro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ | ------ |

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta** (no caso de um concurso público)
60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas
**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**
**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas** (se aplicável)
A abertura das propostas é pública.
**IV.3.7.2) Data, hora e local**
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas1
Hora 14 horas Local Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, Rua João Tavira, n.º3, ao Funchal
**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**
**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**
NÃO ☒ SIM ☐
**VI.2) NÃO APLICÁVE**L
**VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
**VI.4) VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES** (se aplicável)
Não aplicável
**VI.5) Data de envio do presente anúncio para publicação no** "Jornal Oficial da União Europeia"
□□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)
* cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu
** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho

Funchal 17 de Junho de 2005.

O Chefe de Gabinete, José Eduardo Magalhães Alves

# Anúncio de concurso

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☒
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DAENTIDADE ADJUDICANTE**

| | |
|---|---|
| Secretaria Regional de Educação, através da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativo | À atenção de: Ricardo Correia |
| Endereço: Rua João Tavira, nº3 | Código postal: 9000-075 |
| Localidade/Cidade: Funchal | País: Portugal |
| Telefone: 291 214750 | Fax: 291 231661 |
| Correio electrónico: drpre@madeira-edu.pt | Endereço internet (URL): www.madeira-edu.pt/drpre |

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**
indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**
indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARAONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**
indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE (INFORMAÇÃO NÃO INDISPENSÁVEL À PUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO**)
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Tipo de contrato de obras** (no caso de um contrato de obras)
Não aplicável

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos** (no caso de um contrato de fornecimentos)
Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

**II.1.3) Tipo de contrato de serviço**s (no caso de um contrato de serviços)
Não aplicável

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)
NÃO ☒ SIM ☐

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**
Concurso Público n.º5/2005 para a aquisição, armazenamento, acondicionamento e distribuição semanal de lacticínios

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**
Aquisição, armazenamento, acondicionamento e distribuição semanal de lacticínios destinados às Escolas Básicas do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Estabelecimentos de Primeira Infância da Região Autónoma da Madeira

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**
Região Autónoma da Madeira
Código NUTS
PT300 Madeira

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)*** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

| | Vocabulário principal | Vocabulário complementar (se aplicável) |
|---|---|---|
| Objecto principal | □□.□□.□□.□□-□ | □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ |
| Objectos complementares | □□.□□.□□.□□-□ | □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ |
| | □□.□□.□□.□□-□ | □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ |
| | □□.□□.□□.□□-□ | □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ |
| | □□.□□.□□.□□-□ | □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ |

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante** (CPA/NACE/CPC) **
Descrição dos bens a fornecer com referência à Classificação Estatística de Produtos por Actividade (CPA), a que se refere o Regulamento (CEE) n.º3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, alterado pelos Regulamentos (CE) n.º1232/98, da Comissão, de 22 de Junho e n.º204/2002, de 19 de Dezembro de 2002.
Aquisição, armazenamento, acondicionamento e distribuição semanal de géneros alimentícios correspondentes ao Grupo 15.5; Classe 15.51; subcategoria 15.51.11; Categoria 15.51.3; subcategoria 15.51.30; Categoria 15.51.4; subcategoria 15.51.40; subcategoria 15.51.52; Classe 60.24, Categoria 60.24.1 e subcategoria 60.24.11

**II.1.9) Divisão em lotes** (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)
NÃO ☒ SIM 0
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?** (se aplicável)
NÃO ☒ SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total** (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)
NÃO APLICÁVEL

**II.2.2) Opções** (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)
NÃO APLICÁVEL

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**
365 dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas** (se aplicável)
NÃO É EXIGIDA A PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam** (se aplicável)
ORÇAMENTO DASECRETARIAREGIONALDE EDUCAÇÃO

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços** (se aplicável)
AGRUPAMENTO COMPLEMENTAR DE EMPRESAS

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**
Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica, de acordo com o estabelecido no Programa de Concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica** - documentos comprovativos exigidos
OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO PROGRAMADE CONCURSO

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira -** documentos comprovativos exigidos
OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO PROGRAMADE CONCURSO

**III.2.1.3) Capacidade técnica** - documentos comprovativos exigidos
OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO PROGRAMADE CONCURSO

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) NÃO APLICÁVEL**
Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes
NÃO APLICÁVEL

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**
NÃO ☒ SIM ☐

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

| | |
|---|---|
| Concurso público | ☒ |
| Concurso limitado | ☐ |
| Concurso limitado com publicação de anúncio | ☐ |
| Concurso limitado sem publicação de anúncio | ☐ |
| Concurso limitado por prévia qualificação | ☐ |
| Concurso limitado sem apresentação de candidaturas | ☐ |
| Concurso limitado urgente | ☐ |
| Processo por negociação | ☐ |
| Processo por negociação com publicação prévia de anúncio | ☐ |
| Processo por negociação sem publicação de anúncio | ☐ |
| Processo por negociação urgente | ☐ |

**IV.1.1) Não aplicável**
Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção VI) para informações complementares

**IV.1.2) Não aplicável**

**IV.1.3) Não aplicável**

**IV.1.3.1) Não aplicável**

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**
A) Preço mais baixo 1
Ou:
B) Não aplicável

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante** (informação não indispensável à publicação do anúncio)

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**
Data limite de obtenção 15/7/2005
Custo: € 100 Moeda: Euros
Condições e forma de pagamento
O processo do concurso poderá ser adquirido na Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, durante as horas de expediente, devendo o pagamento ser efectuado em numerário ou por transferência bancária através do NIB 003800011910761277193 do Banif-Banco Internacional do Funchal.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (c**onsoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)
25/7/2005
Hora 15 horas

**IV.3.4) Não aplicável**

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

| ES | DA | DE | EL | EN | FR | IT | NL | PT | FI | SV | Outra - país terceiro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ | ------ |

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta** (no caso de um concurso público)
60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**
**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas** (se aplicável)
A abertura das propostas é pública.
**IV.3.7.2) Data, hora e local**
No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas1
Hora 10 horas Local Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, Rua João Tavira, n.º3, ao Funchal
**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**
**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**
NÃO ☒ SIM ☐
**VI.2) NÃO APLICÁVEL**
**VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
**VI.4) VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES** (se aplicável)
Não aplicável
**VI.5) Data de envio do presente anúncio para publicação no "Jornal Oficial da União Europeia"**
☐☐/☐☐/☐☐☐☐ (dd/mm/aaaa)
* cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu
** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho

Funchal, 17 de Junho de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

## SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

### Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 14 de Junho de 2005, foi autorizada a transferência da funcionária abaixo indicada, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura, para o quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, com efeitos a partir do dia 17 de Maio de 2005.

- NÉILIA MARIA GONÇALVES NUNES GOMES

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 15 Junho de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

## DIRECÇÃO REGIONAL DAS PESCAS

### Anúncio de concurso

CONCURSO PÚBLICO N.º 10/SRA/DRP/2005

«REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ENTREPOSTO FRIGORÍFICO E LOTA DO PORTO SANTO»

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☐ SIM ☐
**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**
**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

| | |
|---|---|
| Organismo: Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais | À atenção de:Direcção Regional de Pescas |
| Endereço: Estrada da Pontinha | Código postal:9004-562 - FUNCHAL |
| Localidade/Cidade: FUNCHAL- MADEIRA | País: PORTUGAL |
| Telefone:291203200 | Fax: 291229691 |
| Correio electrónico: Drpescas.sra@gov-madeira.pt | Endereço internet (URL): |

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**
indicado em I.1 ☒
**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**
indicado em I.1 ☒
**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**
indicado em I.1 ☒
**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐
**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**
**II.1) DESCRIÇÃO**
**II.1.1) Tipo de contrato de obras** (no caso de um contrato de obras)
Execução ☒ Concepção e execução ☐
**II.1.2) Não aplicável**
**II.1.3) Não aplicável**
**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?** NÃO ☒ SIM ☐
**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**
«Remodelação e Ampliação do Entreposto Frigorífico e Lota do Porto Santo»
**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**
Construção de novo módulo para a Lota e remodelação do módulo existente com sbstituição total dos isolamentos e equipamentos electromecânicos.
**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**
Freguesia do Porto Santo, Concelho de Porto Santo, Região Autónoma da Madeira, Portugal.
Código NUTS - PT300
**II.1.8) Nomenclatura**
**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

| | Vocabulário principal | Vocabulário complementar (se aplicável) |
|---|---|---|
| Objecto principal | 45213210-8 | Não aplicável |
| Objectos complementares | 45262800-9 | |
| | 45262410-8 | |
| | 45310000-3 | |
| | 45321000-3 | |
| | 45331231-4 | Não aplicável |

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)** Não aplicável
**II.1.9) Não aplicável**
**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**
NÃO ☐ SIM ☒
**II.2) Não aplicável**
**II.3) Duração do contrato ou prazo de execução**
9 (nove) meses a partir da data de consignação.
**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**
**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**
**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**
O valor da caução é de 5% do preço total do contrato
**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**
A cobertura orçamental será assegurada pelo orçamento da Região Autónoma da Madeira através da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.
**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros**
Consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas
**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**
Os concorrentes deverão ser titulares de Alvará de Construção emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que contenha as seguintes habilitações: (Decreto-Lei N.º 12/2004 de 9 de Janeiro; Portaria n.º 19/2004 de 10 de Janeiro; Portaria 1384/2004, de 5 de Novembro): A 2.ª subcategoria da 1.ª categoria em classe que cubra o valor da proposta, e a 1.ª,4.ª,5.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria; a 1.ª e 7.ª subcategorias da 4.ª categoria; a 8.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeitam, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do Programa de Concurso.
**III.2.1.1) Situação jurídica -** documentos comprovativos exigidos
Os documentos exigidos no Programa de Concurso
**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira** - documentos comprovativos exigidos
Os documentos exigidos no Programa de Concurso
**III.2.1.3) Capacidade técnica** - documentos comprovativos exigidos
Os documentos exigidos no Programa de Concurso
**III.3) Não aplicável**

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Procedimento por negociação ☐
Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Procedimento por negociação urgente ☐

**IV.1.1) a IV.1.4 – Não aplicável**

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
B1) os critérios a seguir indicados, por ordem decrescente de importância
a) 1 . Valia técnica da proposta - analisada com base nos documentos exigidos nas alíneas c), d), e) e g) do n.º 16.1 do Programa de Concurso: 60%.
Serão tidos em conta os seguintes subfactores e respectiva ponderação:
a.1 - Adequação dos planos de mão-de-obra e de equipamento ao plano de trabalhos – 0,40;
a.2 - Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra – 0,30.
a.3 – Memória descritiva dos equipamentos a incorporar em obra – 0,30
b) Preço e condições financeiras: analisados com base no valor da proposta, e documentos exigidos na alíneas a), b), e d) do n.º 16.1 do Programa de Concurso (40%)
Serão tidos em conta os seguintes subfactores e respectiva ponderação:
b.1 Preço da proposta: (0,7) será avaliado o preço global (P) em proporção à proposta de mais baixo preço (Pmbp) - C.b.1 = 20x Pmbp/Pcom Pmbp=20
b.2 Plano de pagamentos: será avaliada a adequação do plano de pagamentos ao plano de trabalhos (0,3)
Os sub factores a.1; a.2; a.3, b.1 e b.2 serão classificados quantitativamente de 0 a 20 valores antes da aplicação das ponderações acima mencionadas, resultando a seguinte classificação final:
Cf = 0,6(Ca.1 x 0,4 + Ca.2 x 0,3 + .a.3 x 0,3) + 0,4(Cb.1 x 0,7 +Cb.2 x 0,3)
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso Público n.º10/SRA/DRP/2005

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção: 27 dias a contar da publicação do anúncio do Diário da República.
Custo: 250 € Moeda: Euro
Condições e forma de pagamento: O processo de concurso poderá ser adquirido pelo custo de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), no caso do concorrente levantar o processo na morada referida em I.1 ou € 260,00 (duzentos e sessenta euros) se enviado por correio, valores aos quais acresce IVA à taxa de 13%, pagos em dinheiro ou cheque visado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.
O processo referido no parágrafo anterior encontra-se à disposição em CD-ROM (suporte digital), podendo ser fornecido em alternativa ou adicionalmente ao suporte em papel, sendo o seu custo de € 25,00 (vinte e cinco euros), acrescido de IVA à taxa de 13%, ou então gratuito, se adquirido, respectivamente, em alternativa ou adicionalmente ao suporte em papel.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação** (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)
(dd/mm/aaaa) ou ☐☐☐ 32 dias a contar da sua publicação no Diário da República.
Hora (se aplicável) 17 Horas

**IV.3.4) Não aplicável**

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

| ES | DA | DE | EL | EN | FR | IT | NL | PT | FI | SV | Outra - país terceiro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ | ------ |

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta** (no caso de um concurso público)
66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas.

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

O acto de abertura das propostas é público

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas X
Hora: 10.00H Local: O indicado em I.1

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

NÃO ☒ SIM ☐

**VI.2) Não aplicável**

**VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?**

NÃO ☐ SIM ☒
POPRAM III - IFOP

**VI.4) Outras informações**

Valor base do contrato é de € 605.000,00(Seiscentos e cinco mil euros).

Funchal, 09 de Junho de 2005

O ADJUNTO DO GABINETE, José Miguel Branco

• cfr. descrito no Regulamento CPV 2151003 publicado no JOCE n.º L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
• cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE n.º L177, de 22 de Junho.

## Anúncio de concurso

CONCURSO PÚBLICO N.º 11/SRA/DRP/2005

«CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E SINALIZAÇÃO MARÍTIMADE UM RECIFE ARTIFICIALNAZONAOESTE DAILHADAMADEIRA - RECIFE ARTIFICIALDAPONTA PEQUENA»

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☐ SIM ☐

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DAENTIDADE ADJUDICANTE**

| | |
|---|---|
| Organismo: Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais | À atenção de:Direcção Regional de Pescas |
| Endereço: Estrada da Pontinha | Código postal:9004-562 - FUNCHAL |
| Localidade/Cidade: FUNCHAL- MADEIRA | País: PORTUGAL |
| Telefone:291203200 | Fax: 291229691 |
| Correio electrónico: Drpescas.sra@gov-madeira.pt | Endereço internet (URL): |

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

indicado em I.1 ☒

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

indicado em I.1 ☒

**I.4) ENDEREÇO PARAONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

indicado em I.1 ☒

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Tipo de contrato de obras** (no caso de um contrato de obras)

Execução ☒ Concepção e execução ☐

**II.1.2) Não aplicável**

**II.1.3) Não aplicável**

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?** NÃO ☒ SIM ☐

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

«Construção, Instalação e Sinalização Marítima de um Recife Artificial na Zona Oeste da Ilha da Madeira - Recife Artificial da Ponta Pequena».

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Construção de um recife artificial formado por um conjunto de módulos cúbicos em betão, que serão implantados na área Oeste da Ilha da Madeira - recife artificial da Ponta Pequena, costa sudeste da Ilha da Madeira e respectiva sinalização marítima.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Freguesia do Paúl do Mar, Concelho da Calheta, Região Autónoma da Madeira, Portugal.
Código NUTS - PT300

**II.1.8) Nomenclatura**

**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

| | Vocabulário principal | Vocabuláriocomplementar (se aplicável) |
|---|---|---|
| Objecto principal | 28814200-3 | Não aplicável |
| Objectos complementares | 28814100-2 | |
| | 28811000-0 | Não aplicável |

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC**) Não aplicável

**II.1.9) Não aplicável**

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO ☒ SIM ☐

**II.2) Não aplicável**

**II.3) Duração do contrato ou prazo de execução**

05 (cinco) meses a partir da data de consignação.

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

A cobertura orçamental será assegurada pelo orçamento da Região Autónoma da Madeira através da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros**

Consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Os concorrentes deverão ser titulares de Alvará de Construção emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que contenha as seguintes habilitações: (Decreto-Lei N.º 12/2004 de 9 de Janeiro; Portaria n.º 19/2004 de 10 de Janeiro; Portaria 1384/2004, de 5 de Novembro): A 2.ª subcategoria da 3.ª categoria em classe que cubra o valor da proposta, e a 10.ª subcategoria 5.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitam, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do Programa de Concurso.

**III.2.1.1) Situação jurídica** - documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira -** documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso

**III.2.1.3) Capacidade técnica -** documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no Programa de Concurso

**III.3) Não aplicável**

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

| | |
|---|---|
| Concurso público | ☒ |
| Concurso limitado | ☐ |
| Concurso limitado com publicação de anúncio | ☐ |
| Concurso limitado sem publicação de anúncio | ☐ |
| Concurso limitado por prévia qualificação | ☐ |
| Concurso limitado sem apresentação de candidaturas | ☐ |
| Concurso limitado urgente | ☐ |
| Procedimento por negociação | ☐ |
| Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio | ☐ |
| Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio | ☐ |
| Procedimento por negociação urgente | ☐ |

**IV.1.1) a IV.1.4 – Não aplicável**

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados, por ordem decrescente de importância

a) 1 . Valia técnica da proposta - analisada com base nos documentos exigidos nas alíneas c), d), e) e g) do n.º 16.1 do Programa de Concurso: 60%.

Serão tidos em conta os seguintes subfactores e respectiva ponderação:

a.1 - Adequação dos planos de mão-de-obra e de equipamento ao plano de trabalhos – 0,40;

a.2 - Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra – 0,30.

a.3 – Memória descritiva dos equipamentos a incorporar em obra – 0,30

b) Preço e condições financeiras: analisados com base no valor da proposta, e documentos exigidos na alíneas a), b), e d) do n.º 16.1 do Programa de Concurso (40%)

Serão tidos em conta os seguintes subfactores e respectiva ponderação:

b.1 Preço da proposta: (0,7) será avaliado o preço global (P) em proporção à proposta de mais baixo preço (Pmbp) - C.b.1 = 20x Pmbp/Pcom Pmbp=20

b.2 Plano de pagamentos: será avaliada a adequação do plano de pagamentos ao plano de trabalhos (0,3)

Os sub factores a.1; a.2; a.3, b.1 e b.2 serão classificados quantitativamente de 0 a 20 valores antes da aplicação das ponderações acima mencionadas, resultando a seguinte classificação final:

Cf = 0,6(Ca.1 x 0,4 + Ca.2 x 0,3 + .a.3 x 0,3) + 0,4(Cb.1 x 0,7 +Cb.2 x 0,3)

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso Público n.º 11/SRA/DRP/2005

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção: 27 dias a contar da publicação do anúncio do Diário da República.

Custo: 100 € Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso poderá ser adquirido pelo custo de € 100,00 (cem euros), no caso do concorrente levantar o processo na morada referida em I.1 ou € 110,00 (cento e dez euros) se enviado por correio, valores aos quais acresce IVA à taxa de 13%, pagos em dinheiro ou cheque visado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação). (dd/mm/aaaa) ou ☐☐ 32 dias a contar da sua publicação no Diário da República.

Hora (se aplicável) 17 horas

**IV.3.4) Não aplicável**

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

| ES | DA | DE | EL | EN | FR | IT | NL | PT | FI | SV | Outra - país terceiro |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☒ | ☐ | ☐ | ------ |

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta(no caso de um concurso público)

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas.

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

O acto de abertura das propostas é público

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas X

Hora: 10.00H Local: O indicado em I.1

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

NÃO ☒ SIM ☐

**VI.2) Não aplicável**

**VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?**

NÃO ☐ SIM ☒

POPRAM III - IFOP

**VI.4) Outras informações**

Valor base do contrato é de € 3.000.000,00 (três milhões de euros).

Funchal, 17 de Junho de 2005

O ADJUNTO DO GABINETE, José Miguel Branco

• cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003 publicado no JOCE n.º L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

• cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE n.º L177, de 22 de Junho.

## SEGUNDO CARTÓRIO NOTARIAL DO FUNCHAL

### ATMAD - ASSOCIAÇÃO DE TÉNIS DAMADEIRA

Lic. Natividade Gonçalves de Freitas.

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 10 de Fevereiro de 2005 exarada a folhas 3 do livro 561-C, deste Cartório, foi alterado os estatutos da associação "ATMAD - ASSOCIAÇÃO DE TÉNIS DA MADEIRA", pessoa colectiva número 511066244, com sede à Rua Padre Gonçalves da Câmara, número 6, freguesia da Sé, concelho do Funchal, relativamente ao artigo "Vigésimo", dos referidos estatutos que passa a ter a seguinte nova redacção:

Artigo vigésimo

Um - A eleição para todos os órgãos sociais da Associação far-se-ão conjuntamente, em assembleia geral, expressamente convocada para o efeito, no mês de Julho do ano que findar o mandato em curso.

Dois - As candidaturas para os órgãos sociais, são apresentadas, até ao décimo dia que precede a data marcada para as eleições.

Três - As candidaturas terão de ser propostas ou subscritas pelo mínimo de dez por cento dos sócios efectivos,

Quatro - Compete à mesa da assembleia geral, admitir ou rejeitar as candidaturas, verificar a sua regulamentação e conceder prazo para correcção de qualquer deficiência que verificar.

Está conforme o original aqui narrado por extracto.

Funchal, 10 de Fevereiro de 2005.

A AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

## CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

### COOPERATIVADE HABITAÇÃO DA CASA DE PESSOAL DO CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL, C.R.L.

Número de matrícula: 00049/920325;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511046154;
Número de inscrição: 02;
Número e data da apresentação: Ap. 05/050203

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a escritura de que consta a dissolução da Cooperativa.

Funchal, 21 de Fevereiro 2005.

O AJUDANTE PRINCIPAL,Assinatura ilegível

### GONÇALVES, FREITAS & SOUSA, LDA.

Número de matrícula: 04317/910108;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511039590;
Número de inscrição: 02 e 03;
Número e data da apresentação: Ap.05,06/07-050207

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.º Ajudante:

Certifica que foi redenominado o capital de 450.000$00 para 2.244,60 euros, e que foi aumentado o capital de 2.244,60 euros, para 5.000,00 euros, sendo o montante do aumento de 2.755,40 euros, e em consequência foi alterado o artigo 3.º, capital do contrato que fica com a redação que junto em anexo.

O texto completo do contrato na sua redação actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 21 de Fevereiro de 2005.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

Terceiro

O capital social, integramente realizado em dinheiro, é do montante de cinco mil euros e encontra-se dividido em quatro quotas, sendo:

- duas dos valores nominais de mil trezentos setenta e sete euros e setenta cêntimos, pertencentes uma a cada um dos sócios José Frederico da Gama Sousa e José Vicente Freitas Gonçalves e
- duas de mil cento e vinte e dois euros e trinta cêntimos, pertencentes uma a cada um dos mesmos.

### JORGE ILDEFONSO DE SOUSA, LDA.

Número de matrícula: 02963/820818;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511019041;
Número de inscrição: 04;
Número e data da apresentação: Ap. 09/050217

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi aumentado o capital social para 50.000,00 euros, tendo sido alterados os artigos 2.º e 3.º do contrato, que em consequência ficaram com a redacção em apêndice.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 28 de Fevereiro de 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL,Assinatura ilegível

Segundo

A sociedade tem por objecto o transporte rodoviário ocasional em veículos de mercadorias ligeiros e pesados por conta de outrem.

Terceiro

O capital social integralmente realizado em dinheiro e nos demais bens e valores constantes da escrituração é de cinquenta mil euros, e está representado por duas quotas que pertencem:

- uma do valor nominal de quarenta e cinco mil euros ao sócio Jorge Ildefonso de Sousa; e
- uma do valor nominal de cinco mil euros à sócia Maria Belmira de Jesus Sousa.

### KEVENTS - PRODUÇÃ0 DE - ACTIVIDADES DE DIVERSÃO E ESPECTÁCULOS SONOROS, LDA.

Número de matrícula: 06177/961213;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511088302;
Número de inscrição: 11;
Número e data da apresentação: Ap. 03/050204

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram alterados os artigos 1.º e 5.º do contrato, que em consequência ficaram com a redacção em apêndice.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 21 de Fevereiro 2004.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Primeiro

A sociedade adopta a firma" Kevents - Produção de Actividades de Diversão e Espectáculos Sonoros, Lda." e durará por tempo indeterminado.

Quinto

1 - Mantém-se.

2 - A sociedade obriga-se com a assinatura conjunta de quaisquer dois gerentes, sendo no entanto suficiente a assinatura de um gerente em actos de mero expediente.

**MULTI 12 - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.**

Número de matrícula: 10344/050103;
Número de identificação de pessoa colectiva: 505192853;
Número de inscrição: 03;
Número e data da apresentação: Ap. 12/050103

Marina Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foi alterado o artigo 2.º do contrato,referente à mudança da sede para:
Rua do Vale da Ajuda, bloco B3, 4, Loja H, São Martinho, Funchal

O texto completo do pacto na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 24 de Janeiro de 2005.

A2.º AJUDANTE,Assinatura ilegível

**PESTANA & BETTENCOURT, LDA.**

Número de matrícula: 05583;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511070985;
Número de inscrição: 08;
Número e data da apresentação: Ap. 09/050127

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi depositada a escritura onde consta a dissolução e encerramento da liquidação da SOCIEDADE em epígrafe.

Funchal, 18 de Fevereiro de 2005

A1.º AJUDANTE,Assinatura ilegível

**SEMPRE, PEIXE - COMÉRCIO DE PEIXE, UNIPESSOAL, LDA.**

Número de matrícula: 08807;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511198213;
Número de inscrição: 03 -Av.01, 05 e 06;
Número e data da apresentação: Ap. Of.03/04/ e 05/050127

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 1.ª Ajudante:

Certifica que foi alterado o artigo 2.ª do contrato, que em consequência fica, com a redacção que junto em anexo.
Certifico ainda que, na nesta mesma escritura também consta a renúncia do gerente - Francisco Paulo de Freitas e a nomeação do gerente Álvaro da Conceição Costa Andrade ambas em 050119.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 18 de Fevereiro de 2005.

A1.º AJUDANTE,Assinatura ilegível

Artigo 2.º

1 - Asociedade tem sede à Travessa do Caminho da Igreja, número 12, S. Martinho, Funchal.

**SANTOS & PEQUENEZA- S.G.P.S, LDA.**

Número de matrícula: 10455/050304;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511247320;
Número de inscrição: 01:
Número e data da apresentação:Ap. 08/050304

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.ª Ajudante:

Certifica que entre Manuel Armando Pequeneza e Manuel dos Santos Ganaça, foi constituída a SOCIEDADE em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 29 de Março de 2005.

A2.ª AJUDANTE,Assinatura ilegível

Primeiro

Asociedade adopta a firma "SANTOS & PEQUENEZA- S.G.P.S., LDA.".

Segundo

1 - Asede da sociedade é na Rua da Cooperativa Agrícola do Funchal, Bloco, C 5.º C, freguesia da Sé, concelho do Funchal.

2 - É ainda da competência da gerência a criação de sucursais, agências, delegações e outras formas locais de representação.

Terceiro

1- A sociedade tem por objecto a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta de exercício de actividades económicas.

2 - A sociedade pode participar noutras sociedades, de objecto igual ou diferente do seu, mesmo que regidas por leis especiais, bem como em agrupamentos complementares de empresas.

3 - A sociedade pode prestar serviços técnicos de administração e gestão e conceder crédito às sociedades suas participadas nos termos da lei.

Quarto

O início do desenvolvimento da actividade objecto da sociedade não carece de prévia deliberação dos sócios.

Quinto

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de cem mil euros, dividido em duas quotas iguais do valor

nominal de cinquenta mil euros cada pertencentes uma a cada um dos sócios Manuel Armando Pequeneza e Manuel dos Santos Ganança.

Sexto

Aos sócios podem ser exigidas prestações suplementares na proporção das respectivas quotas, até ao montante de um milhão de euros, desde que deliberado por unanimidade, e em conformidade com tudo o mais que a assembleia geral deliberar.

Sétimo

1 - A cessão de quotas entre sócios é livre.

2 - A cessão de quotas a pessoas diversas das mencionadas no número anterior carece de prévio consentimento da sociedade, que terá direito de preferência em primeiro lugar e os sócios em segundo lugar.

Oitavo

No caso de falecimento de sócio, a sociedade continuará com os seus herdeiros, que nomearão entre si um que a todos represente, enquanto se mantiver a contitularidade.

Nono

1 - A sociedade pode amortizar quotas sem o consentimento dos respectivos titulares no caso de as quotas serem judicialmente apreendidas ou penhoradas no âmbito de processos de execução e falência.

2 - A contrapartida da amortização será o valor de liquidação da quota, nos termos do artigo 235.º do Código das Sociedades Comerciais e será paga nos termos do mesmo artigo.

Décimo

1 - Ficam, desde já, nomeados gerentes com dispensa de caução, ambos os sócios Manuel Armando Pequeneza e Manuel dos Santos Ganança.

2 - A sociedade obriga-se:

a) Pela assinatura conjunta de ambos os gerentes nomeados.
b) Pela assinatura de procurador, no âmbito dos poderes que lhe forem atribuídos.
c) Pela assinatura de um só gerente, a quem tenham sido conferidos poderes em assembleia geral para a prática de certo e determinado acto, ou certa e determinada categoria de negócios.

3 - Aos gerentes fica expressamente vedado obrigar a sociedade em actos ou contratos estranhos aos negócios sociais.

Décimo primeiro

A remuneração dos gerentes, a existir, pode consistir numa participação nos lucros da sociedade, se e nos termos em que tal for deliberado pelos sócios.

Décimo segundo

1 - As reuniões da assembleia geral são convocadas por qualquer dos gerentes, mediante carta registada expedida com a antecedência mínima de quinze dias.

2 - Os sócios podem fazer-se representar em assembleia geral por delegação em qualquer outro sócio.

Décimo terceiro

O lucro de cada exercício terá a aplicação que os sócios livremente deliberarem, não sendo aplicável a limitação do artigo 217.º número 1, do Código das Sociedades Comerciais.

Décimo quarto

A sociedade dissolve-se nos casos e nos termos previstos na lei.

Décimo quinto

Para todos os litígios que surjam entre os sócios ou entre estes e a sociedade relacionados com a actividade societária ou com a execução e interpretação do presente contrato fica estipulado o foro da Comarca onde se situe a sede social.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria--Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|---|---|---|
| Uma lauda | € 15,54 cada | € 15,54; |
| Duas laudas | € 16,98 cada | € 33,96; |
| Três laudas | € 28,13 cada | € 84,39; |
| Quatro laudas | € 29,95 cada | € 119,80; |
| Cinco laudas | € 31,11 cada | € 155,55; |
| Seis ou mais laudas | € 37,81 cada | € 226,86. |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

| | Anual | Semestral |
|---|---|---|
| Uma Série | € 26,84 | € 13,59; |
| Duas Séries | € 51,00 | € 25,66; |
| Três Séries | € 62,00 | € 31,36; |
| Completa | € 72,50 | € 36,00. |

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)